

Decreto N° 85 - de 15 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.15.122.0052.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 10		- - - - R\$	1.000,00
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
2.18.01.13.391.0052.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Adm dos Serv. Culturais	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$	500,00
Total da Unidade 18		- - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02		- - - - R\$	1.500,00
Total Geral Acrescido			- - - - R\$ 1.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.128.0052.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.32.00	Capacitação e Trinamento Pessoal Educação	- - - - R\$	500,00
2.06.01.12.128.0052.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Capacitação e Trinamento Pessoal Educação	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 06		- - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02		- - - - R\$	1.500,00
Total Geral Anulado			- - - - R\$ 1.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 15 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00